



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 95/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 95/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área de terreno, medindo 650 (seiscentos e cinquenta) metros quadrados, situada à margem da Rodovia dos Inconfidentes, nesta Cidade, confrontando-se pela frente, com a Rodovia dos Inconfidentes; pela esquerda com propriedade da Santa Casa de Misericórdia; pela direita e pelos fundos com terrenos da Prefeitura, para que nela seja construído o prédio do Centro de Saúde de Ouro Prêto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de dezembro de 1967

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 29 - XII - 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.